DIÁRIO OFICIAL

VI FLUMINIS

Prefeitura Municipal de Ipiaú

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N.º 275, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

PRORROGA LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 1.856 de 27 de fevereiro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiaú),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA SILVIA RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 2.250, a prorrogação da licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 03 de novembro de 2026 e término em 02 de dezembro de 2026, nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Municipal nº 1.856, de 27 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - A prorrogação da licença de que trata o art. 1º será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, observado o limite de 30 (trinta) dias, ao término do qual a servidora deverá ser submetida a nova inspeção médica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de novembro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 06 de novembro de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal